



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4035 – Portaria nº 016 - 09 de março de 2020 .

PORTARIA Nº 016/2020

“Instaura Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o comunicado de que houve divulgação de atrasos e cancelamentos de procedimentos licitatórios referente à coleta de resíduos sólidos no Município, tornando necessária a apuração da responsabilidade pelo atraso na deflagração do aludido procedimento específico, notadamente por ter levado à suspensão da licitação tombada sob nº 0165/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de inquérito administrativo, para apurar eventual responsabilidade pelo atraso na deflagração do aludido procedimento específico, notadamente por ter levado a suspensão da licitação tombada sob nº 0165/2019, devendo a respectiva comissão administrativa ser composta pelo procurador-geral do Município, o qual nomeará mais dois membros para apuração dos fatos que ensejaram o referido procedimento administrativo ministerial.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 09 de março de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal